



Prefeitura do Município de Taquarituba

L E I N° 1.094/97.
DE 01 DE JULHO DE 1.997.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIRO A FUNDO PERDIDO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o executivo municipal autorizado a :

I- Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II- Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, através da Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III- Para a execução da presente Lei, abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) destinado a seguinte dotação:

10	COORD. MUNIC. DE VIAS PUB.URBANAS
10.04	VIAS PÚBLICAS
10.04-4.000	Despesas de Capital
10.04-4.100	Investimentos
10.04-10583231.018-4.110	(195) Obras e Instalações.....R\$270.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 2º- Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: obras de infra-estrutura urbana.



Prefeitura do Município de Taquarituba

Fls. II..

ARTIGO 3º- Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de julho de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 01/07/97 Publicado no Jornal *O Panorama* nº _____ de 05/07/97